Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - CREDENCIAMENTO 001/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 061/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 158/2025

OUTROS DOCUMENTOS

- ERRATA - EXTRATO DE EXECUÇÃO - PNAB - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE JACARACI EM 26 DE JUNHO DE 2025, ANO XVII - EDIÇÃO N º 3418.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

ATA DA REUNIÃO
CHAMADA PUBLICA - CREDENCIAMENTO N°. 001/2025

Às 14 horas do dia 15 de julho de 2025, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Jacaraci - BA, localizado na Avenida Mozart David, nº 01, Bairro Centenário, Município de Jacaraci, Estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para a contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e atendimentos sob-regime de plantão no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no município de Jacaraci – BA, para entrega direta ao paciente na sede do município, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 001/2025. Iniciada a sessão, constatou-se o recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa **GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 58.402.758/0001-36, sediada na Av. Trancredo Neves, Nº 02539, Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, CEP: 41.820-021, Caminho Das Arvores, Salvador/BA, em atendimento à Chamada Pública em referência. Estiveram presentes o Sr. Vinícius Gonçalves da Silva (Agente de Contratação), Tatiane Alves Nascimento Muniz (Membro da Comissão) e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu (Membro da Comissão), os quais subscrevem o presente registro. Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes, a qual, após análise, foi considerada em conformidade com as exigências do Edital. Os autos serão encaminhados para análise e homologação pela autoridade superior. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e lavrou-se o presente registro, que, após lido e aprovado, foi assinado pelos presentes.

_____
Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

_____
Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

_____
Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO N°. 001/2025

O agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jacaraci informa o resultado da análise da documentação apresentada pela interessada no credenciamento de **contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e atendimentos sob-regime de plantão no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no município de Jacaraci – BA**, conforme lista nominal, abaixo:

1. EMPRESA	2. CNPJ	3. SITUAÇÃO
GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA.	58.402.758/0001-36	HABILITADA

Impende salientar que, o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em fornecer medicamentos ao município de Jacaraci, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci 15 de julho de 2025.

_____
Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

_____
Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

_____
Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N°. 001/2025

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de **contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e atendimentos sob-regime de plantão no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no município de Jacaraci – BA**, consoante os documentos acostados aos autos.

CREDENCIADA	**GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA.**
CNPJ	58.402.758/0001-36
ENDEREÇO	Av. Trancredo Neves, Nº 02539, Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, CEP: 41.820-021, Caminho Das Arvores, Salvador/BA.
REPRESENTANTE LEGAL	GEOVANNA SANTOS ALVES

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci/Bahia, 15 de julho de 2025.

_____
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 105/2025, Inexigibilidade n.º 061/2025, em favor da empresa GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 58.402.758/0001-36, sediada na Av. Trancredo Neves, Nº 02539, Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, CEP: 41.820-021, Caminho Das Arvores, Salvador/BA, cujo objeto é a contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e atendimentos sob-regime de plantão no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no município de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R$ 414.390,00 (quatrocentos e quatorze mil reais, trezentos e noventa reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 15 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025
CREDENCIAMENTO N°. 001/2025.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci – BA, representado pelo gestor Péricles Tiago Leal Luz Publio.

CONTRATADA: GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 58.402.758/0001-36, sediada na Av. Trancredo Neves, Nº 02539, Edif. Ceo Salvador Shopping Torre Londres Sala 2609, CEP: 41.820-021, Caminho Das Arvores, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos, para atender as demandas das Unidades de Saúde da Família e atendimentos sob-regime de plantão no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição no município de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 15 de julho de 2026

VALOR: R$ 414.390,00 (quatrocentos e quatorze mil reais, trezentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 11 901.856/0001-54
Pericles Tiago Leal Luz Publio
CONTRATANTE

GEOVANNA SANTOS ALVES LTDA
CNPJ/MF nº 58.402.758/0001-36
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

ERRATA

No EXTRATO DE EXECUÇÃO – ADELINO DIAS DE OLIVEIRA - PREMIAÇÃO; EXTRATO DE EXECUÇÃO – CÁSSIA ALVES DIAS – PREMIAÇÃO; E TERMO DE EXECUÇÃO - MARCOS VINÍCIUS SILVA DE ABREU BASTOS – PREMIAÇÃO, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Munícipio de Jacaraci em 26 de junho de 2025, **ano XVII - Edição N º 3418**.

EXTRATO DE EXECUÇÃO – ADELINO DIAS DE OLIVEIRA - PREMIAÇÃO

Onde se lê:

“Declaro que recebi a quantia de três na presente data.”

Leia-se:

“Declaro que recebi a quantia de R$ 3.000,00 (três mil reais) na presente data.”

EXTRATO DE EXECUÇÃO – CÁSSIA ALVES DIAS – PREMIAÇÃO

Onde se lê:
“**Nº DO CPF OU CNPJ:** 079.881.395-97”

Leia-se:

“**Nº DO CPF OU CNPJ:** 079.881.935-97”

TERMO DE EXECUÇÃO - MARCOS VINÍCIUS SILVA DE ABREU BASTOS – PREMIAÇÃO

Onde se lê:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: PicPay, agência 001, Conta Corrente: 121851830-8

Leia-se:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: INTER – 077, Agência: 0001, Conta Corrente: 45780399-1

Demais disposições permanecem inalteradas.

Jacaraci – BA, 30 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal

Jacaraci GOVERNO MUNICIPAL CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:40 horas do dia 15/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3809-2616-FA6B-6A01-255D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3809-2616-FA6B-6A01-255D

Hash do Documento

47168d4ce681fc267323fbc0300ec1bf5a6c7711f45de18adf9e575da536e98a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 15/07/2025 14:40 UTC-03:00